

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	D.P. em Moeda Estrangeira
Condições de acesso	Conta destinada a empresas e particulares.
Modalidade	Depósito a prazo.
Prazo	Entre 0 e 365 dias. Os prazos têm início e vencimento nas datas a indicar no contrato de depósito a prazo, dependentes do momento da respectiva constituição. O capital e juros serão creditados na respectiva conta de depósito à ordem com a mesma data-valor do vencimento (ou da liquidação antecipada) do depósito a prazo.
Mobilização antecipada	Admite mobilizações antecipadas, parciais ou totais, a qualquer momento, com as seguintes penalizações de juros: Se a mobilização ocorrer antes de estarem decorridos 30 dias, inclusive, do prazo em curso: penalização total de juros; se ocorrer após decorridos 30 dias do prazo, mas sem que estejam decorridos 90 dias, inclusive, do mesmo prazo: penalização em 50% dos juros a pagar sobre o capital mobilizado antecipadamente; se ocorrer após 90 dias do prazo: penalização em 25% dos juros a pagar sobre o capital mobilizado antecipadamente.
Renovação	Não renova no vencimento.
Moeda	USD/ GBP/ CHF
Montante	Montante mínimo de constituição e manutenção: 12.000 USD/ 6.000 GBP/ 20.000 CHF
Reforços	Não admite.
Taxa de remuneração	A taxa de juro é fixada na data de constituição do depósito a prazo.
Regime de capitalização	Opcional, na data de vencimento. O(s) titular(es) pode(m) alterar a sua opção pela capitalização de juros, mediante comunicação à Caixa Galicia, realizada com pelo menos 8 dias de antecedência da data de vencimento.
Cálculo de juros	Os juros são calculados dia a dia sobre o saldo existente, à respectiva taxa de juro, com a base de cálculo: actual/360, correspondendo a 360 dias ao ano. Não existe arredondamento da taxa de juro.
Pagamento de juros	Juros pagos na data de vencimento ou da liquidação antecipada. O pagamento de juros é efectuado por crédito na conta de depósito à ordem em nome do(s) titular(es) ou por capitalização da conta a prazo, conforme opção do(s) titular(es).
Regime fiscal	Juros passíveis de IRS/IRC à taxa de 21,5%.
Outras condições	Não aplicável.
Garantia de capital	O capital é totalmente garantido no vencimento ou no caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euro ou o seu contravalor em outra divisa, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es ou o FONDO DE GARANTÍA DE DEPÓSITOS C/ Ortega y Gasset, 22-5ª planta 28006 Madrid, Espanha
Instituição depositária	Caja de Ahorros de Galicia, Sucursal (CAIXA GALICIA) Avenida 5 de Outubro, nº 48 1050 – 057 Lisboa, Portugal Telefones: 21 330 63 00 ou 707 200 666
Validade das condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na data 01/07/2010. Até à efectiva constituição do Depósito poderão ser objecto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN actualizada.